Nº 513/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513/12, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
"APROVA LICENÇA PARA O VEREADOR WESLEY CLAYTON DA SILVA, POR PRAZO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Conforme aprovado pelo plenário desta Casa de Leis, em Sessão realizada no dia 10/09/2012, fica o Vereador Wesley Clayton da Silva, licenciado por um período de trinta (30) dias, na forma preceituada pelo inciso III do artigo 76 do Regimento Interno, combinado com o inciso III do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Parágrafo Único – A referida licença destina-se ao Vereador a tratar de interesse particular.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2012.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/2012.